

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TP Nº 02/99



Pelo presente, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A já qualificadas no Termo de Permissão nº 02/99 - UFSM, assinado em 14 de outubro de 1999, tendo como objeto a permissão de uso de área física pertencente a UFSM, vem, por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no processo 003936/99-67 e de acordo com o que prescreve o artigo 57, § 1º, II Lei 8.666/93, e legislação posterior, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo para a construção e entrega do complexo fica prorrogado pelo período de 120 dias.

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão nº 02/99s, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 06 de junho de 2000.

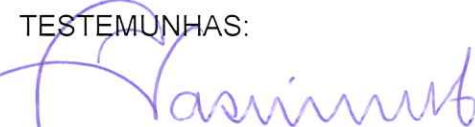


PERMITENTE
Prof. Clóvis Silva Lima
Vice-Reitor

José Otávio Alves de Souza
Gerente Regional de Automotivos de
Rio Grande do Sul
Matr. 060025-1


PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:



Gerson Ramos do Nascimento
Assessor Comercial II
Matr. 060484-0



Alessandra Daniela Benedito
Téc. Cont./DEMATRIMÔNIO
Mat. SIAPE